



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 001/2015

Emenda ao Projeto de Lei 003/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação, mediante o instituto da investidura, na forma e condições que especifica.

ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º

PASSARÁ A TER SEGUINTE REDAÇÃO:

Artigo 1º - (.....)

Parágrafo Único – Fica aderida ao loteamento descrito no artigo 1º, a área de terras a qual foi construída a rede de água fluvial entre o Jardim Europa e o Conjunto Habitacional São Judas Tadeu, e àqueles que adquirirem a propriedade através do devido processo licitatório, não poderão fazer construções neste referido espaço.

Sala das Sessões, 20 de março de 2014.

OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE

Vereador